



TERMO ADITIVO N° 022/2015
Registrado às fls. 11v Livro N° 01/2015
Em 07/05/2015

Superintendência Jurídica / GCC

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 191/2013 QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E A **NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2015 (dois mil e quinze), a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de Direito Público, integrada ao Município de Niterói, com sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **JOSÉ HENRIQUE ANTUNES**, brasileiro, professor, casado, portador da Carteira de Identidade 031.107.59/CRQ/RJ e CPF N° 262.561.857-49, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado a sociedade empresária sociedade empresária **NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** situada na Rua Visconde do Rio Branco, 571, Lj 3 – Centro – Niterói/RJ, Tels. 2722-3334, 3803-5100 e 9835-0020, e inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 03.422.293/0001-93, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **RICARDO BARRETO NOLASCO**, portador da Carteira de Identidade N.º 42.373-D expedida pelo CREA/RJ e CPF N° 503.871.897-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com base nos autos dos Processos Administrativos N° 210/5922/2013, de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 57 da Lei 8666/93e mediante as cláusulas e condições seguintes.

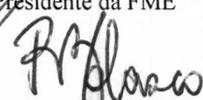
CLÁUSULA PRIMEIRA – (DO OBJETO): O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução do Contrato N° 191/2013, celebrado entre a FME e a sociedade empresária **NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com vistas à reforma e ampliação do prédio da E.M. Professor Paulo de Almeida Campos conforme solicitação do Departamento de Supervisão de Obras através do Ofício DSO 033/2015 às fls. 479 do processo administrativo nº 210/5922/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – (DO PRAZO): O prazo previsto de prorrogação será de **02 (dois) meses**, a contar de **07/05/2015**, com término previsto em **07/07/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA– (DA PUBLICAÇÃO): A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditiva até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal “A TRIBUNA”).

CLÁUSULA QUARTA– Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato N° 191/2013** firmado entre a FME e a **NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor para um só efeito. **Niterói, 07 de maio de 2015.**


JOSÉ HENRIQUE ANTUNES
Presidente da FME


RICARDO BARRETO NOLASCO
NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

QUARTA-FEIRA, 1º DE JULHO DE 2015

9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente
TERMO ADITIVO 021/2015

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 021/2015 ao Contrato Nº 191/2013. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução do Contrato Nº 191/2013, celebrado entre a FME e a sociedade empresária NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com vistas à reforma e ampliação do prédio da E.M. Professor Paulo de Almeida Campos conforme solicitação do Departamento de Supervisão de Obras através do Ofício DSO 003/2015 às fls. 477 do processo administrativo nº 210/5922/2013. **Prazo: 02 (dois) meses, a contar de 07/03/2015, com término previsto em 07/05/2015. Fundamento Legal:** inciso II, § 1º do Art. 57 da Lei 8666/93. **Processo:** Nº 210/5922/2013. **Data da Assinatura:** 24/02/2015.

TERMO ADITIVO 022/2015

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 022/2015 ao Contrato Nº 191/2013. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução do Contrato Nº 191/2013, celebrado entre a FME e a sociedade empresária NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com vistas à reforma e ampliação do prédio da E.M. Professor Paulo de Almeida Campos conforme solicitação do Departamento de Supervisão de Obras através do Ofício DSO 033/2015 às fls. 479 do processo administrativo nº 210/5922/2013. **Prazo: 02 (dois) meses, a contar de 07/05/2015, com término previsto em 07/07/2015. Fundamento Legal:** inciso II, § 1º do Art. 57 da Lei 8666/93. **Processo:** Nº 210/5922/2013. **Data da Assinatura:** 07/05/2015.